



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0023989-59.2023.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Preg. El. Fed. 131/2023 ( <b>Doc. SEI nº 5076313</b> ) ARP nº 20/2024 ( <b>Doc. SEI nº 5575496</b> )
Contratada:	Ripers Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda
Objeto:	Aquisição de carimbos personalizados
Empenho:	1810/2024 ( <b>Doc. SEI nº 6169466</b> )
Data de vencimento da obrigação:	26/12/2024

Atesto o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas e aprovada pela unidade requisitante a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
2.442	29/11/2024	R\$ 53,00	<b>6201520</b>

Pelo presente, declaro, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021), bem como autorizo a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Joilson Vieira Dias

**SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES**

Membro da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP Nº 94/2023 e 22/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JOILSON VIEIRA DIAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 03/12/2024, às 15:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6201646** e o código CRC **7FB52086**.

---

0023989-59.2023.6.26.8000

6201646v4